



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa, Leong On Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Leong On Kei, de 7 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 803/E623/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Setembro de 2015:

1. O Governo da RAEM tem procedido à optimização do trabalho na área da consulta de políticas. Para que este trabalho seja realizado através de uma coordenação eficaz, evitando qualquer má influência à eficácia devido à sua sobreposição, foi desta forma criado um mecanismo de coordenação composto pela Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública (designada doravante por “Comissão de Coordenação”), Gabinete do Chefe do Executivo, Gabinetes dos Secretários, respectivos serviços públicos e entidades, no sentido de que os projectos de consulta do Governo da RAEM possam ser realizados através de uma coordenação ordenada e eficaz.

A “Comissão de Coordenação” realizou há pouco uma reunião plenária, durante a qual foi revista a situação em que se realizaram simultaneamente consultas de políticas sobre vários projectos, fenómeno que provocou algumas preocupações sociais recentemente. Para que a sociedade possa obter informações de forma equilibrada, entender facilmente o conteúdo das consultas, expressar e apresentar melhor as suas opiniões, torna-se necessário otimizar persistentemente a organização dos projectos de consulta de políticas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

das diversas áreas de governação, de modo a que sejam reduzidas as situações em que se desenvolvem simultaneamente várias consultas, elevando assim a eficácia geral do trabalho do Governo da RAEM na área da consulta de políticas. A “Comissão de Coordenação” decidiu reforçar o mecanismo interno de notificação e comunicação para fortalecer a sua função de coordenação, fazendo com que o planeamento e organização referente à consulta de políticas de diversas áreas de governação possam ser realizados da melhor forma e evitando a realização de consultas em excesso e em simultâneo.

2. Para fomentar a interacção na área da consulta de políticas e aperfeiçoar o mecanismo de respostas, a “Comissão de Coordenação” distribuiu a todos os serviços públicos as “Normas para a Consulta de Políticas Públicas” para explicações-chave, esclarecendo o conteúdo envolvido em trabalhos preparativos, planeamento e coordenação, realização, balanço e avaliação dos projectos de consulta, visando assim reforçar o entendimento dos serviços públicos quanto ao disposto nas “Normas”, para que o respectivo trabalho seja realizado de forma mais regulamentar, reflectindo e recolhendo desta forma opiniões da população com maior eficácia.

Para que os serviços públicos valorizem e respeitem as opiniões e sugestões recolhidas durante o processo de consulta, foi indicada expressamente nas “Normas” a importância do balanço da consulta, sendo que aos serviços públicos é pedida uma publicação escrita do relatório final da consulta no prazo de 180 dias após o termo do período de consulta. E relativamente ao conteúdo do relatório, os serviços públicos em causa devem proceder a uma organização e classificação das opiniões, questões e sugestões recolhidas durante todo o processo de consulta, elaborando-as numa compilação sintética,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

respondendo e explicando as questões-chave, com indicação das grandes alterações e da eventual organização de trabalhos posteriores, para que o público e os destinatários da consulta possam conhecer os pontos de vista dos participantes da consulta e a admissibilidade das respectivas opiniões.

O Governo da RAEM espera que os cidadãos possam participar activamente nas actividades de consulta e apresentar as suas opiniões, de modo a que a governação seja implementada de forma mais eficaz. Tendo em conta que as opiniões recolhidas nas actividades de consulta são muito diversificadas, os serviços públicos relacionados irão proceder a uma organização e análise das mesmas. Entre as quais, as opiniões predominantes ou os pontos de vista com maior consenso na sociedade, que após uma ponderação dos interesses globais e do desenvolvimento ao longo prazo da sociedade pelo Governo, servirão como base de referência na futura elaboração de políticas. Em simultâneo, para que os cidadãos conheçam melhor os princípios, rumo e objectivos da elaboração de políticas do Governo, tornando-se mais transparente a governação, o Governo da RAEM irá, através da formação relativa ao esclarecimento de políticas, melhorar a capacidade e as técnicas dos governantes nesse aspecto, aumentando assim o conhecimento da sociedade sobre as políticas.

No futuro, o Governo da RAEM vai continuar a rever e aperfeiçoar o actual mecanismo da consulta de políticas, para além de acompanhar a implementação das “Normas”, incumbirá ainda às instituições académicas realizar revisões e estudos mais profundos sobre o planeamento e o desenvolvimento completo do trabalho da consulta pública do Governo da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

RAEM, servindo-se das referências científicas para o melhoramento subsequente das actuais “Normas” e o aumento da eficácia de consultas.

17 de Novembro de 2015

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Vong Kuai Ieng
Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira